



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 292, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 289, de 18 de novembro de 2020, assinada ad referendum do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 33, de 29 de setembro de 2011 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.023334/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 289, de 18 de novembro de 2020, assinada **ad referendum** do Conselho Universitário, que alterou a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 279, de 1º de julho de 2020 - Calendário das Reuniões do CONSUNI para o 2º semestre de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14 de dezembro de 2020.

Bagé, 30 de novembro de 2020.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor